



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 38

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2009

ANO XXVII

SUMÁRIO

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 24ª SO.....	341
ATOS DIVERSOS.....	348
SECRETARIA LEGISLATIVA.....	352
ERRATA.....	352

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

- INDICAÇÃO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA – Indica ao Poder Executivo do Estado, sobre a necessidade de viabilizar aquisição de equipamentos apropriados para a implantação da Academia de Ginástica especializada no atendimento de pessoas da Terceira Idade, no município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido Plenário, na forma regimental, indica ao Exmo. Senhor Governador, com cópia a Senhora Secretária de Estado de Ação Social Tânia Pires, a necessidade de viabilizar aquisição de equipamentos apropriados para a implantação da Academia de Ginástica especializada no atendimento de pessoas da Terceira Idade, no município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

JUSTIFICATIVA

A premente indicação tem por finalidade instalar 01 (uma) Academia da Terceira Idade – ATI, para atendimento especial as pessoas idosas. A instalação desta, tem por finalidade implantar Programas Sociais inovadores na região, cuja meta é oferecer de forma gratuita lazer e a prática de atividades físicas especializada, proporcionando assim melhor qualidade de vida, evitando a incidência de doenças provenientes do sedentarismo.

Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2009.
Dep. Kaká Mendonça.

- INDICAÇÃO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA – Indica ao Poder Executivo do Estado, sobre a necessidade de viabilizar aquisição de equipamentos apropriados para a implantação da Academia de Ginástica especializada no atendimento de pessoas da Terceira Idade, no município de Pimenta Bueno/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido Plenário, na forma regimental, indica ao Exmo. Senhor Governador, com cópia a Senhora Secretária de Estado de Ação Social Tânia Pires, a necessidade de viabilizar aquisição de equipamentos apropriados para a implantação da Academia de Ginástica especializada no atendimento de pessoas da Terceira Idade, no município de Pimenta Bueno/RO.

JUSTIFICATIVA

A premente indicação tem por finalidade instalar 01 (uma) Academia da Terceira Idade – ATI, para atendimento especial as pessoas idosas. A instalação desta, tem por finalidade implantar Programas Sociais inovadores na região, cuja meta é oferecer de forma gratuita lazer e a prática de atividade física especializada, proporcionando assim melhor qualidade de vida, evitando a incidência de doenças provenientes do sedentarismo.

Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2009.
Dep. Kaká Mendonça.

- INDICAÇÃO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA – Indica ao Poder Executivo do Estado, sobre a necessidade de viabilizar aquisição de equipamentos apropriados para a implantação da Academia de Ginástica especializada no atendimento de pessoas da Terceira Idade, no município de Parecis/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido Plenário, na forma regimental, indica ao Exmo. Senhor Governador, com cópia a Senhora Secretária de Estado de Ação Social Tânia Pires, a necessidade de viabilizar aquisição de equipamentos apropriados para a implantação da Academia de Ginástica especializada no atendimento de pessoas da Terceira Idade, no município de Parecis/RO.

JUSTIFICATIVA

A premente indicação tem por finalidade instalar 01 (uma) Academia da Terceira Idade – ATI, para atendimento especial as pessoas idosas. A instalação desta, tem por finalidade implantar Programas Sociais inovadores na região, cuja meta é oferecer de forma gratuita lazer e a prática de atividades físicas especializada, proporcionando assim melhor qualidade de vida, evitando a incidência de doenças provenientes do sedentarismo.

Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2009.
Dep. Kaká Mendonça.

- INDICAÇÃO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA – Indica ao Poder Executivo do Estado, sobre a necessidade de viabilizar aquisição de equipamentos apropriados para a implantação da Academia de Ginástica especializada no atendimento de pessoas da Terceira Idade, no município de São Felipe do Oeste/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido Plenário, na forma regimental, indica ao Exmo. Senhor Governador, com cópia a Senhora Secretária de Estado de Ação Social Tânia Pires, a necessidade de viabilizar aquisição de equipamentos apropriados para a implantação da Academia de Ginástica especializada no atendimento de pessoas da Terceira Idade, no município de São Felipe do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

A premente indicação tem por finalidade instalar 01 (uma) Academia da Terceira Idade – ATI, para atendimento

especial as pessoas idosas. A instalação desta, tem por finalidade implantar Programas Sociais inovadores na região, cuja meta é oferecer de forma gratuita lazer e a prática de atividades físicas especializada, proporcionando assim melhor qualidade de vida, evitando a incidência de doenças provenientes do sedentarismo.

Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2009.
Dep. Kaká Mendonça.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA - Indica ao Poder Executivo do Estado, sobre a necessidade de viabilizar aquisição de equipamentos apropriados para a implantação da Academia de Ginástica especializada no atendimento de pessoas da Terceira Idade, no município de Primavera de Rondônia/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido Plenário, na forma regimental, indica ao Exmo. Senhor Governador, com cópia a Senhora Secretária de Estado de Ação Social Tânia Pires, a necessidade de viabilizar aquisição de equipamentos apropriados para a implantação da Academia de Ginástica especializada no atendimento de pessoas da Terceira Idade, no município de Primavera de Rondônia/RO.

JUSTIFICATIVA

A premente indicação tem por finalidade instalar 01 (uma) Academia da Terceira Idade – ATI, para atendimento especial as pessoas idosas. A instalação desta, tem por finalidade implantar Programas Sociais inovadores na região, cuja meta é oferecer de forma gratuita lazer e a prática de atividades físicas especializada, proporcionando assim melhor qualidade de vida, evitando a incidência de doenças provenientes do sedentarismo.

Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2009.
Dep. Kaká Mendonça.

- INDICAÇÃO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA – Indica ao Poder Executivo do Estado, sobre a necessidade de viabilizar aquisição de equipamentos apropriados para a implantação da Academia de Ginástica especializada no atendimento de pessoas da Terceira Idade, no município de Santa Luzia do Oeste/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido Plenário, na forma regimental, indica ao Exmo. Senhor Governador, com cópia a Senhora Secretária de Estado de Ação Social Tânia Pires, a necessidade de viabilizar aquisição de equipamentos

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

apropriados para a implantação da Academia de Ginástica especializada no atendimento de pessoas da Terceira Idade, no município de Santa Luzia do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

A premente indicação tem por finalidade instalar 01 (uma) Academia da Terceira Idade – ATI, para atendimento especial as pessoas idosas. A instalação desta, tem por finalidade implantar Programas Sociais inovadores na região, cuja meta é oferecer de forma gratuita lazer e a prática de atividades físicas especializada, proporcionando assim melhor qualidade de vida, evitando a incidência de doenças provenientes do sedentarismo.

Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2009.
Dep. Kaká Mendonça.7

- INDICAÇÃO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA – Indica ao Poder Executivo do Estado, sobre a necessidade de viabilizar aquisição de equipamentos apropriados para a implantação da Academia de Ginástica especializada no atendimento de pessoas da Terceira Idade, no município de Espigão do Oeste/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido Plenário, na forma regimental, indica ao Exmo. Senhor Governador, com cópia a Senhora Secretária de Estado de Ação Social Tânia Pires, a necessidade de viabilizar aquisição de equipamentos apropriados para a implantação da Academia de Ginástica especializada no atendimento de pessoas da Terceira Idade, no município de Espigão do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

A premente indicação tem por finalidade instalar 01 (uma) Academia da Terceira Idade – ATI, para atendimento especial as pessoas idosas. A instalação desta, tem por finalidade implantar Programas Sociais inovadores na região, cuja meta é oferecer de forma gratuita lazer e a prática de atividades físicas especializada, proporcionando assim melhor qualidade de vida, evitando a incidência de doenças provenientes do sedentarismo.

Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2009.
Dep. Kaká Mendonça.

- INDICAÇÃO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA - Indica ao Poder Executivo do Estado, sobre a necessidade de viabilizar aquisição de equipamentos apropriados para a implantação da Academia de Ginástica especializada no atendimento de pessoas da Terceira Idade, no município de Chupinguaia/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido Plenário, na forma regimental, indica ao Exmo. Senhor Governador, com cópia a Senhora Secretária de Estado de Ação Social Tânia Pires, a necessidade de viabilizar aquisição de equipamentos apropriados para a implantação da Academia de Ginástica especializada no atendimento de pessoas da Terceira Idade, no município de Chupinguaia/RO.

JUSTIFICATIVA

A premente indicação tem por finalidade instalar 01 (uma) Academia da Terceira Idade – ATI, para atendimento especial as pessoas idosas. A instalação desta, tem por finalidade implantar Programas Sociais inovadores na região, cuja meta é oferecer de forma gratuita lazer e a prática de atividades físicas especializada, proporcionando assim melhor qualidade de vida, evitando a incidência de doenças provenientes do sedentarismo.

Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2009.
Dep. Kaká Mendonça.

- INDICAÇÃO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA - Indica ao Poder Executivo do Estado, sobre a necessidade de viabilizar aquisição de equipamentos apropriados para a implantação da Academia de Ginástica especializada no atendimento de pessoas da Terceira Idade, no município de Corumbiara/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido Plenário, na forma regimental, indica ao Exmo. Senhor Governador, com cópia a Senhora Secretária de Estado de Ação Social Tânia Pires, a necessidade de viabilizar aquisição de equipamentos apropriados para a implantação da Academia de Ginástica especializada no atendimento de pessoas da Terceira Idade, no município de Corumbiara/RO.

JUSTIFICATIVA

A premente indicação tem por finalidade instalar 01 (uma) Academia da Terceira Idade – ATI, para atendimento especial as pessoas idosas. A instalação desta, tem por finalidade implantar Programas Sociais inovadores na região, cuja meta é oferecer de forma gratuita lazer e a prática de atividades físicas especializada, proporcionando assim melhor qualidade de vida, evitando a incidência de doenças provenientes do sedentarismo.

Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2009.
Dep. Kaká Mendonça.

- INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de estabilizar a Linha 95, no município de São Francisco do Guaporé.

O Deputado que a presente subscreve, indica ao Senhor Governador do Estado, nos termos regimentais, sobre a necessidade de estadualizar a Linha 95, no município de São Francisco do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, nossa propositura visa atender a população do município de São Francisco do Guaporé, principalmente aqueles que necessitam trafegar na linha 95, pois hoje essa linha é de responsabilidade do município, e vem criando um grande transtorno ao usuário, pois a prefeitura não dispõe de recurso suficiente para fazer a manutenção da mesma, prejudicando assim quem necessita trafegar naquele trecho.

Acreditamos que sua estadualização irá tornar viável sua manutenção, pois o Estado dispõe de muito mais recursos. Pedimos o apoio dos Nobres Pares para a concretização de nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 27 de abril de 2009.
Dep. Lebrão.

- PROJETO DE LEI DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO – Declara de Utilidade Pública a Associação de Rotarianos Rio Madeira – ARRM, com sede no município de Porto Velho – RO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Rotarianos Rio Madeira – ARRM, com sede no município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Rotarianos Rio Madeira, fundada em julho de 1998, é uma associação sem fins econômicos, de natureza privada, com sede localizada na Estrada do Santo Antônio, tem por finalidade promover apoio social as comunidades carentes ou enfermas, desenvolvendo o companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidades de servir ao próximo, cumprindo seu propósito, atuando por meio de execução direta e projetos, programas ou planos de ações correlatas, de doações de recursos físicos e humanos, ou pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Plenário das Deliberações, 05 de maio de 2009.
Dep. Ribamar Araújo.

- INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica a Senhora Secretária de Estado da Educação, a necessidade de viabilizar a interligação dos pavilhões, colocação de piso no banheiro e cerâmica nas salas de aula da Escola Estadual de União Bandeirantes, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica a Senhora Secretária de Estado da Educação ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar algumas necessidades na Escola Estadual de União Bandeirantes, que brevemente será concluída, tais como, a interligação do piso e cobertura entre os dois pavilhões, colocação de piso no banheiro e cerâmica nas salas de aula.

JUSTIFICATIVA

Brevemente a comunidade de União Bandeirantes será contemplada com uma Escola que beneficiará os alunos daquela localidade e este Parlamentar vem parabenizar a Secretaria de Educação por esta iniciativa em atender esta localidade que dia a dia vem se desenvolvendo vertiginosamente, oportunizando aos estudantes a frequentar e estudar sem que seja necessário o deslocamento para outras localidades.

Recentemente tive a oportunidade de visitar o local da obra e percebi a necessidade de solicitar complementação dos itens descritos, a fim de proporcionar maior conforto e comodidade aos professores e estudantes, que tanto aguardam pela conclusão e funcionamento o mais breve possível.

Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2009.
Dep. Valter Araújo.

- REQUERIMENTO DEPUTADO EDSON MARTINS – Requer a transformação de Sessão Ordinária do dia 22/06/2009 em Audiência Pública com objetivo de discutir com os segmentos do setor de pesquisa e produção, propondo inovações tecnológicas nas áreas de geração de renda e produção de alimentos.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas, requer junto a este Plenário que a seção do dia 22 de junho de 2009 seja transformada em audiência pública. O Tema a ser discutido junto aos diversos segmentos do setor de pesquisa e produção, propondo inovações tecnológicas nas áreas de geração de renda e produção de alimentos.

JUSTIFICATIVA

Na audiência proposta, contaremos com a presença do **Senhor José Francisco, Mestre em Tecnologia para o desenvolvimento**, e especialista em biociências e bioquímica pelo **INPA – Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia**, que fará exposição sobre o tema dirigindo-se aos mais diversos segmentos do setor de pesquisa e produção, propondo inovações tecnológicas nas áreas de geração de renda, produção de alimentos, utilização racional do potencial vegetal e mineral com aproveitamento de todas as potencialidades existentes no estado de Rondônia.

Justificamos a presente propositura em virtude da necessidade premente de abrir um grande debate com estes setores, além das universidades e entidades envolvidas com a produção, para que possam aprimorar as ações garantindo agregação de valores, aproveitando a potencialidade econômica regional.

Plenário das Deliberações, 05 de maio de 2009.
Dep. Edson Martins.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS - Constitui Comissão Especial para acompanhar a questão de Moto Taxista.

Os Parlamentares que ao presente subscrevem, requerem à Mesa nos termos dos artigos 30,31 e 32 do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Especial, composta de três membros, para num prazo de 30 (trinta) dias servir de interlocutor entre a sociedade civil e os Poderes Constituídos da União, Estado e Municípios para chegar a um entendimento no sentido de regulamentar as atividades de Moto Taxista.

JUSTIFICATIVA

No Estado de Rondônia e, sobretudo no município de Porto Velho estamos vivendo um verdadeiro campo de batalha na questão que atine a regulamentação de atividades de transporte de passageiros e de cargas através de motocicleta. Assim a Assembléia Legislativa legítima representante do Povo de Rondônia propõe a presente Comissão Especial com a Finalidade de servir de interlocutor entre a sociedade civil e os Poderes Públicos.

Plenário das Deliberações, 05 de Maio de 2009.
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS E VALTER ARAÚJO – Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública.

O Parlamentar que este subscreve, requer à Mesa na forma regimental, que seja realizada uma Audiência Pública, em 18/05/09 (segunda-feira) às 09:00hs, onde serão discutidos assuntos referentes a regulamentação da categoria de moto taxista.

JUSTIFICATIVA

A categoria dos moto taxistas, está clamando por uma legislação que os ampare na sua atividade. Em alguns municípios do nosso Estado estes profissionais estão atuando sob a égide de leis precárias.

Considerando que a competência para legislar nesta regulamentação é do Congresso Nacional e a tramitação de leis naquela Casa Superior é lenta, não é justo que esses profissionais fiquem aguardando indefinidamente para exercerem sua atividade.

Mesmo porque, por outro lado, as comunidades estão necessitando desses serviços.

Haja vista o município de Ariquemes, onde não existe transporte coletivo e o serviço de moto taxi é o principal meio de transporte e serviços de entrega de mercadorias e segurança comunitária daquela população.

Plenário das Deliberações, 05 de maio de 2009.
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual
Valter Araújo – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – Indica ao Senhor Governador a necessidade da construção do Centro de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire em Corumbiara-RO.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, indica ao Governo do Estado, a necessidade de viabilizar a construção do Centro de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire em Corumbiara-RO.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação levando em consideração as informações colhidas junto às autoridades

municipais que reivindicam a obra, bem como visando à prioridade de educação que é tão fundamental para a nossa população.

O Estado de Rondônia tem superado Estados como: Rio Grande do Sul, e Goiás em matéria de educação, segundo levantamentos do Índice Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, devido investimentos no setor educacional, como construção e reformas de escolas, aquisição de equipamentos com recursos tecnológicos, didáticos, mobiliários, aperfeiçoamento de pessoal, formação superior aos professores através do Programa Especial de Habilitação e Capacitação para professores Leigos da rede pública de ensino – PROHACAP, informatização, repasse de convênios, oferta de transporte escolar, dentre outras.

Esta gama de providências por parte do poder público suscitou em pessoas que não tiveram o acesso ou possibilidade de estudar no tempo devido ou idade própria, o desejo de retomar os bancos escolares e retomar os estudos. Fato que ocorre em todo o Brasil e Corumbiara não seria diferente, onde é cada vez maior o número de jovens e adultos especialmente da classe operária, que vê na educação um meio de ascensão profissional.

Através do Decreto 13.808 de 12 de setembro de 2008, foi criado o CEEJS – Paulo Freire em Corumbiara, que funciona precariamente num prédio cedido pela Prefeitura Municipal, onde somente duas salas são aproveitadas, não comportando todos os alunos matriculados que chegaram a 280 alunos, só nestes primeiros meses de 2009 e, segundo levantamentos há uma demanda reprimida neste mesmo período de mais de 200 jovens e adultos que tem interesse em retomar os estudos.

Desta forma, vimos trazer o apelo das autoridades daquele município para que a obra de construção de CEEJA Paulo Freire, seja mais uma conquista daquela comunidade, após a sua criação e implantação ocorrida em 12 de setembro de 2008.

No mais, além de poder contar com a sensibilidade do Senhor Governador e Secretaria de Educação, conto com o apoio dos nobres pares legisladores.

Plenário das Deliberações, 05 de maio de 2009.
Ezequiel Neiva – 3º Secretário

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade do Governo do Estado enviar um Projeto de Lei a esta Casa regulamentando o serviço de transporte de taxi intermunicipal.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Governador do Estado de Rondônia, Exmo. Senhor Ivo Narciso Cassol, a necessidade urgente do envio de um Projeto de Lei regulamentando o serviço de transporte de taxi intermunicipal.

JUSTIFICATIVA

Este setor transporta aproximadamente 3 mil pessoas/dia em todo o Estado, movimentando uma economia da ordem

de aproximadamente 900 mil reais/dia, sem contribuir com nenhum tributo. Para termos uma idéia da importância deste setor para a economia do nosso Estado, é bastante observarmos que uma única Associação a RODOTÁXI de Porto Velho, tem 116 carros associados e transporta aproximadamente 5.000 pessoas por mês. Os taxistas de Porto Velho cobrem todos os municípios e distritos de Rondônia e municípios do Amazonas como Humaitá e Apuí, para os quais os horários de ônibus são poucos e muito esparsos, oferecendo aos passageiros daqueles municípios a comodidade de viajar nas horas que melhor lhes aprouver. O serviço de Taxi intermunicipal transporta os passageiros até suas residências.

Sendo assim, urge que elaboremos uma legislação específica para disciplinar o percentual de tributação, a forma de controle diário dos deslocamentos, a estratégia de licenciamento do setor.

Para isto, estamos apresentando alguns números sobre o tamanho do setor e os setores que são diretamente movimentados.

São ao todo 3.000 carros rodando diariamente; 6.000 profissionais envolvidos diretamente; 10 mil famílias que dependem do setor; 20 associações no Estado; 320 empregos gerados na administração das associações.

Os setores de autopeças, borracharias, oficinas, postos de gasolina, restaurantes, lanchonetes são os mais diretamente envolvidos com a atividade.

MINUTA:

Art. Primeiro – Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o serviço de transporte de passageiros de taxi intermunicipal.

Art. Segundo – O licenciamento e a fiscalização ficará a cargo do DER.

Art. Terceiro – As Associações ficam responsáveis pelo cadastramento dos veículos e os cadastrará e licenciará junto ao DER.

Art. Quarto – O DER criará um sistema de cartão eletrônico para identificação dos motoristas.

Parágrafo Primeiro – O DER instalará guichês exclusivos com sistema de identificação de veículos;

Parágrafo Segundo – As associações elaborarão normas para disciplinar os deslocamentos dos taxis pelos municípios do Estado.

Parágrafo Terceiro – O DER não obstaculizará o trânsito dos veículos pelos municípios, contanto que registrem os seus deslocamentos junto aos postos.

Art. Quinto – Cada associação instalará as suas expensas, um Box nas rodoviárias para atendimento, recebimento de reclamações e sugestões dos passageiros.

Parágrafo Único – O DER fiscalizará o embarque de passageiros nas estações rodoviárias, fornecendo um cupom para apresentação nos postos dos municípios de destino.

Art. Sexto – Cada associação será obrigada a cadastrar os seus associados junto à SEFIN.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009.
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica a Senhora Secretaria de Estado da Educação, viabilizar estudos no sentido de homenagear o senhor Edmilson Penha da Silva, destinando seu nome à Escola Estadual de União Bandeirantes, em Porto Velho/RO, atualmente em construção.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica a Senhora Secretaria de Estado da Educação, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, viabilizar estudos no sentido de homenagear o senhor Edmilson Penha da Silva, destinando seu nome à Escola Estadual de União Bandeirantes, em Porto Velho/RO, atualmente em construção.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Edmilson, morador há mais de trinta anos no Estado de Rondônia, foi morador de Jaru, Rio Crespo e em 1999 fincou suas raízes no então distrito de União Bandeirantes, onde com muito sacrifício lutou e batalhou junto com seus amigos, por melhores condições de vida para a população da localidade, onde em 2001, colaborou com a criação do Distrito. Sempre à frente na busca de benefícios para a comunidade, sua meta era a instalação de uma escola, pois era grande sua preocupação com as crianças que necessitavam estudar. E assim, sua casa serviu inicialmente de apoio e base para os construtores desta escola que brevemente será entregue a comunidade estudantil de União Bandeirantes.

Dentre as várias necessidades desta localidade, além desta escola, seu sonho era levar a energia elétrica beneficiando a população com um pouco mais de conforto e prosperidade, que esperamos que se torne realidade também.

Este parlamentar sugere a Secretaria de Estado da Educação, destinar o nome da Escola em construção com o nome do senhor Edmilson como forma de homenageá-lo pela pessoa que é, pela luta em proporcionar melhores condições de vida aos habitantes de União Bandeirantes, principalmente pelo esforço dedicado a implantação desta escola.

Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2009.
Valter Araújo – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica a Senhora Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual de União Bandeirantes, em Porto Velho/RO, atualmente em construção.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica a Senhora Secretaria de Estado da Educação, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a

construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual de União Bandeirantes, em Porto Velho/RO, atualmente em construção.

JUSTIFICATIVA

Em recente visita deste Parlamentar ao Distrito de União Bandeirantes, tive a oportunidade de comparecer ao local da construção da Escola Estadual que brevemente será concluída e entregue a população da localidade, levando mais um benefício a esta população que tanto tem pleiteado para o bem estar das crianças e adolescentes estudantes.

Esta solicitação visa, para complementar esse benefício, a construção de uma quadra poliesportiva coberta para que os alunos possam realizar suas atividades físicas, além de proporcionar a realização de atividades que objetivam a integração escola, família e comunidade, uma vez que na localidade não há nenhum local onde possa reunir e proporcionar esse tipo de evento.

Preocupados com o bem estar escolar e a convivência dos alunos com seus familiares e demais membros da comunidade, solicito aos Nobres Pares, a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2009.

Valter Araújo – Deputado Estadual

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO WILBER COIMBRA – Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da rede pública estadual comunicarem o excesso de faltas de alunos, na forma que específica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - As escolas da rede pública estadual ficam obrigadas a comunicar, por escrito, a ocorrência de excesso de faltas dos alunos regularmente matriculados no ensino fundamental e no ensino médio.

I – aos pais;

II – ao Conselho Tutelar;

III – à Vara da Infância e da Juventude.

§ 1º - A comunicação a que se refere o *Caput* tem caráter preventivo, a fim de que não seja ultrapassado o limite permitido de 25% (vinte e cinco por cento) de ausências.

§ 2º - A comunicação deverá ser feita quando for atingido o limite de 20% (vinte por cento) das faltas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICATIVA

O principal objetivo da propositura em tela é o de criar mecanismos que busquem a notificação dos pais, Conselhos Tutelares e Juizados da Infância e Juventude sobre as ausências de nossos alunos em sala de aula, impedindo que o estudante

seja prejudicado pela “repetência” causada pelo excesso de faltas, tendo em vista que a maioria dos pais, salvo raríssimas exceções, seja por falta de tempo ou de interesse na causa, não têm acesso a essas informações.

Tal preocupação justifica-se plenamente quando considerado o grande e grave problema da evasão escolar em nossas instituições de ensino. Pelos mais variados motivos, entre elas a falta de informação aos órgãos competentes e aos representantes legais dos estudantes, alguns de nossos alunos não estão freqüentando regularmente as salas de aulas. Destarte, esta propositura trará aos responsáveis legais dos estudantes, bem como aos órgãos competentes, a oportunidade de promover um melhor acompanhamento da freqüência escolar dos discentes, podendo tomar as necessárias providências de forma tempestiva, evitando, portanto, consequências negativas ao processo de ensino/aprendizagem de nossas crianças e adolescentes que estejam em idade escolar, salientando-se que a aprovação do presente Projeto de Lei também criará mais obstáculos para que esses estudantes busquem os caminhos da prostituição, drogas e outros males na sociedade, procurando ocupar a maior parte de seu tempo com a efetivo aprendizado em sala de aula.

Ante o exposto, solicito a anuência dos Nobres Pares ao presente Projeto de Lei, objetivando a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 05 de maio de 2009.

Wilber Coimbra – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO - Indica ao Senhor Governador sobre a necessidade de reformar o Ginásio Coberto Afonso Rodrigues, no município de Guajará - Mirim

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Governador do Estado Rondônia, sobre a necessidade de reformar o Ginásio Coberto Afonso Rodrigues, no município de Guajará - Mirim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, os jovens de Guajará-Mirim tem no Ginásio coberto Afonso Rodrigues, a única opção de praticarem esporte no período de inverno, e o mesmo encontra-se totalmente alagado, precisando de reforma nas instalações elétricas, parte hidráulica e pintura.

Esta indicação se faz necessário para dar aos jovens daquela comunidade em geral, uma opção de lazer, já que o esporte é o mecanismo mais eficiente para tirar esses jovens das ruas, drogas e outros vícios. A pratica de esporte pode ajudar a transmitir valores, como respeito a regras e limites estimular a aceitação da vitória e da derrota e ajudar a fortalecer as relações de solidariedade.

Consciente da importância para o futuro desses jovens, é que contamos com a pronta ação do Governo do Estado no atendimento a esta indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2009

Lebrão - Deputado Estadual

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO** - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de construção de um prédio para funcionamento do Centro Estadual de Ensino de Jovens e Adultos – CEEJA, no município de São Miguel do Guaporé.

O Deputado que a presente subscreve, indica ao Senhor Governador do Estado, nos termos regimentais, sobre a necessidade de construção de um prédio para funcionamento do Centro Estadual de Ensino de Jovens e Adultos – CEEJA, no município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, fomos procurados por moradores do município de São Miguel do Guaporé, que por motivos diversos não puderam frequentar o ensino regular, e agora almejam continuar os estudos.

Assim sendo, somos sabedores que o ensino modular de 5ª a 8ª é de vital importância a continuidade do ensino fundamental, e também pensando em atender pessoas geralmente acima de 16 anos de idade, que por força das circunstâncias são desprovidas de maiores oportunidade, é que apresentamos a presente indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências junto ao órgão competente com vistas a atender a comunidade do citado Município, com a construção de um prédio para funcionamento do Centro Estadual de Ensino de Jovens e Adultos.

Plenário das Deliberações, 27 de abril de 2009
Lebrão - Deputado Estadual

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Indica ao Senhor Secretário de Estado da Educação, viabilizar estudos no sentido de nomear a Senhora Elza de Castro, para assumir a direção da escola Estadual de União Bandeirante, em Porto Velho/RO, atualmente em construção.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica a Senhora Secretária de Estado da Educação, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, viabilizar estudos no sentido de nomear a senhora Elza de Castro, para assumir a direção da Escola Estadual de União Bandeirante, em Porto Velho/RO, atualmente em construção.

JUSTIFICATIVA

A senhora Elza de Castro, é professora dedicada e experiente que tem procurado estar sempre à frente das necessidades da comunidade local, buscando soluções que venham aprimorar a educação no distrito de União Bandeirantes, com certeza fará um excelente trabalho diante deste novo desafio que será administrar esta Escola.

Plenário das Deliberações, 05 de maio de 2009
Valter Araújo - Deputado estadual

- **REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial Destinada a

Acompanhar Casos de Pedofilia e Maus Tratos Contra Crianças e Adolescentes.

A Comissão Temporária Especial Destinada a Acompanhar Casos de Pedofilia e Maus Tratos Contra Crianças e Adolescentes, conforme artigo 32 do Regimento Interno desta Casa, requer a prorrogação da mesma por mais 60 (sessenta) dias.

JUSTIFICATIVA

O prazo inicial não foi suficiente para que a comissão conclua seus trabalhos, motivos pelo qual requeremos dilatação do mesmo.

Plenário das Deliberações, 05 de maio de 2009
Deputado Valter Araújo - Presidente da CEPCA.

ATOS DIVERSOS

ATO N.º0499 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do código AP-21 para AP-30, e a lotação do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel para o Gabinete do 4º. Secretário o servidor **ELTON DE MOURA**, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº354/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ENEIAS AMARO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-06, no Gabinete do 1º. Secretário-Deputado Jesualdo Pires, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0329/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

EWERSON OLIVEIRA DE CARVALHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01+ G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0256/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

FABIO AMANDIO ANDRADE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25 + G.R.G., no Gabinete da Liderança do PP – Deputado Mauro de Carvalho, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0359/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

FATIMA REGINA DE MAGALHAES ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-05, no Gabinete do 1º. Secretário-Deputado Jesualdo Pires, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 0275/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

FELIPE FERNANDES COSTA DE ARAUJO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-28, que exerce no Gabinete da Liderança do PSDB- Deputado Euclides Maciel, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0273/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

FRANCESCO TRIMBOLI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25 + G.R.G., na Comissão de Saúde e Assistência Social, Deputado Jair Miotto, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0362/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

FRANCISCA NICACIA SOARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, no Gabinete do 1º. Secretário, Deputado Jesualdo Pires, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0244/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

FRANCISCO JOSE PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Amauri Santos, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0288/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

FRANCIMAR SIMÃO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09 + G.R.G, no Gabinete do Deputado Neri Firigolo, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0409/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

FRANCINEIDE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-08, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0343/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

FRED BRUNO SERRÃO MENEZES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, que exerce no Gabinete do Deputado Professor Dantas, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0221/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

GABRIELA GUARENA CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Edson Martins de Paula, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0202/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

GEISA ALVES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 0472 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão dos servidores, abaixo relacionados, no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 02 de fevereiro de 2009

NOME	CÓDIGO
GERALDO TORRES MAIA SEGUNDO	ASP-03 para ASP-04
IVANILDE TORRES SILVA	ASP-03 para ASP-04
JACINTO ROCHA DA SILVA	AST-03 para ASP-04
JACKSON MEDEIROS ARAUJO	ASP-03 para ASP-04
JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	ASP-03 para ASP-04
JOSILENE ARAUJO LOPES GARCIA	ASP-03 para ASP-04
JUNIA ALVES MIGLIORINI	ASP-03 para ASP-04
LAUDELINA DE SOUZA PEREIRA	ASP-03 para ASP-04
LAUZINHO ALVES DOS SANTOS	ASP-03 para ASP-04
LEILA CAMPOS OLIVEIRA	ASP-03 para ASP-04
LUCIANO GOMES DE SOUZA	ASP-03 para ASP-04
LUIZA FREITAS DE SOUZA	ASP-03 para ASP-04
MARCOS LUIZ NERIS DOS SANTOS	ASP-03 para ASP-04
MARIA DO CARMO ROCHA ANDRADE	ASP-03 para ASP-04
MARIA IRACY RETTEMANN	ASP-03 para ASP-04
MARIA STELLA FRACALOSSI	ASP-03 para ASP-04
MARTA DE SOUZA	ASP-03 para ASP-04
PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA	ASP-03 para ASP-04
RAIMUNDO MOUZINHO	ASP-03 para ASP-04
ROSA HELENA G. DE SOUZA PEREIRA	ASP-03 para ASP-04
VALDINEI PEREIRA GOMES	ASP-03 para ASP-04
VANESSA MARLIS PEREIRA	ASP-03 para ASP-04

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0249/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

GISELE LOPES MOURÃO, para exercer o Cargo de Provimto em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-

21, na Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º334 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do código AT-06 para AP-15, e lotar no Gabinete do Deputado Luiz Claudio, o servidor **GUILHERME MESSIAS DE BRITO**, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0503 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão do servidor **GUSTAVO VILAS BOAS**, AP-27 para AP-30, que exerce no Gabinete da Liderança do PPS- Deputado Luizinho Goebel, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 0443 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão dos servidores, abaixo relacionados, no Gabinete do Deputado Miguel Sena, a partir de 02 fevereiro de 2009

NOME	CÓDIGO
HERIBERTO HILARIO DA LUZ	ASP-03 para ASP-04
JOSEFA PEREIRA MOURA	ASP-03 para ASP-04

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 0189/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

IARA JULIANA SOUZA VERA FARIAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-3, que exerce no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO – MD

SECRETARIA LEGISLATIVA**ATO Nº 015/2009-P/ALE**

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Temporária Especial destinada a acompanhar casos de pedofilia e maus tratos contra crianças e adolescentes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do § 1º do artigo 14 c/c o artigo 32, todos do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de funcionamento da Comissão Temporária Especial destinada a acompanhar casos de pedofilia e maus tratos contra crianças e adolescentes.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 6 de maio de 2009.

**Deputado Neodi
Presidente**

E R R A T A

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00372/2009.**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA ALE-RO Nº 37, PÁGINA Nº 340, NO DIA 12 DE MAIO DE 2009.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA: dia 25/05/2009, às 09 horas, horário local.

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA: dia 28/05/2009, às 14 horas, horário local.

Porto Velho, 12 de maio de 2009.

Marilda Garcia
Pregoeira Oficial
– ALE/RO